



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quarta-feira • 25 de janeiro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 675



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 1181/2023)	2
DECRETO (Nº 1187/2023)	3
DECRETO (Nº 1188/2023)	4
DECRETO (Nº 1189/2023)	5
DECRETO (Nº 1190/2023)	6
ERRATA DECRETO (Nº 1177, 1178, 1179, 1180, 1182 e 1185/2023)	7
ERRATA DECRETO (Nº 1188/2023)	8
ERRATA DECRETO (Nº 1188/2023)	9
ERRATA DECRETO (Nº 162/2023)	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 016/2022)	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023)	12
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023)	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
AVISO DE CONVOCAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 002/2022)	14
CONVOCAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 002/2022)	16
EXTRATO (CONTRATO Nº 037/2023)	17
HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 002/2022)	18
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023)	19

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1181/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



"Dispõe sobre a errata do Decreto nº 1181/2023, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a constatação do erro material no art. 2º e na digitação do nome da Gerente de Distribuição e Fiscalização da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, republicamos, o decreto com a descrição correta, para que nesta data, gere seus efeitos jurídicos.

ONDE SE LÊ: "Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Gerente de Distribuição e Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Itaparica-Ba, o **Sr. Sérgio Cezar de Almeida Silva.** "

LEIA-SE: "Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Gerente de Distribuição e Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Itaparica-Ba, o **Sr. Sérgio Cesar de Jesus.**"

ONDE SE LÊ: "Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias."

LEIA-SE: " Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições contrárias."

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1187/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1187, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Itaparica -BA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Itaparica-Ba, o **Sr. Lucinaldo de Oliveira Reis**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 31 de Dezembro de 2022, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Janeiro de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1188/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1188, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretário de Educação e Esporte, lotado na Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica- Ba."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Secretário de Educação e Esporte, lotado na Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica-Ba, o **Sr. Lucinaldo de Oliveira Reis**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1 de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Janeiro de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1189/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1189, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Diretor de Infraestrutura para Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Itaparica -BA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Diretor de Infraestrutura para Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Itaparica, o **Sr. Anderson Santos Oliveira**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 31 de Dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Janeiro de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1190/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1190, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil do Município de Itaparica – Ba."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Assessor administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil do Município de Itaparica–Ba, o **Sr. Antonio de Matos**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Janeiro de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

ERRATA | DECRETO (Nº 1177, 1178, 1179, 1180, 1182 e 1185/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



"Dispõe sobre a errata do Decreto nº 1177/2023 – 1178/2023 – 1179/2023 – 1180/2023 – 1182/2023 – 1185/2023 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a constatação do erro material no art. 2º dos decretos nº 1177/2023 – 1178/2023 – 1179/2023 – 1180/2023 – 1182/2023 e 1185/2023 da edição nº 674, publicados no Diário Oficial do Município, dia 24 de janeiro de 2023, republicamos, o art. 2º com a descrição correta, para que nesta data, gere seus efeitos jurídicos.

ONDE SE LÊ: "Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias."

LEIA-SE: "Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições contrárias."

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

ERRATA | DECRETO (Nº 1188/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



"Dispõe sobre a errata do Decreto nº 1188/2022, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a constatação de erro material na data do decreto constante no Decreto nº 1188/2022, republicamos, o decreto com a descrição correta, para que nesta data, gere seus efeitos jurídicos.

ONDE SE LÊ: "DECRETO Nº 1188, DE 24 DE JANEIRO DE 2022."

LEIA-SE: "DECRETO Nº 1188, DE 24 DE JANEIRO DE 2023."

Gabinete do Prefeito, em 25 de Janeiro de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

ERRATA | DECRETO (Nº 1188/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



"Dispõe sobre a errata do Decreto nº 1188/2022, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a constatação de erro material na data do decreto constante no Decreto nº 1188/2022, republicamos, o decreto com a descrição correta, para que nesta data, gere seus efeitos jurídicos.

ONDE SE LÊ: "DECRETO Nº 1188, DE 24 DE JANEIRO DE 2022."

LEIA-SE: "DECRETO Nº 1188, DE 24 DE JANEIRO DE 2023."

Gabinete do Prefeito, em 25 de Janeiro de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

ERRATA | DECRETO (Nº 162/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



"Dispõe sobre a errata do Decreto nº 1162/2023, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a constatação de erro material na descrição do cargo do funcionário constante no Decreto nº 1162/2023, republicamos, o decreto com a descrição correta, para que nesta data, gere seus efeitos jurídicos.

ONDE SE LÊ: "Dispõe sobre a exoneração do cargo de Coordenadora Geral do Ensino Fundamental II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Itaparica -BA."

LEIA-SE: "Dispõe sobre a exoneração do cargo de Coordenadora Geral do Ensino Fundamental I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Itaparica -BA."

Gabinete do Prefeito, em 25 de Janeiro de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 016/2022)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº. 66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO
Nº. 016/2022**

Objeto: Prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, ao contrato nº 016/2022 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com substituição de peças e acessórios para os veículos, máquinas e equipamentos pertencentes às frotas das secretarias Municipais de Educação, Saúde, Obras, Social e Administração do Município de Itaparica/Ba, compreendendo: troca de óleo, mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, pintura, baterias e pneumático, com fornecimento de peças genuínas, originais e/ou similares e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, bem como manutenções nos veículos.

Pregão Presencial: 027/2021.

Contratado: AUTO SERVICE NOVA VERA CRUZ LTDA

CNPJ: 29.094.226/0001-80

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 0502/0602/0801/0701/0301

Projeto/Atividade: 2058/2059/2052/2030/2051/2010/2015/2006

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00/3.3.9.0.39.00

Fonte: 01/04/19/02/14/00/28/42

Prazo: 12 (doze) meses.

Itaparica-BA, 25 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 009/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA-BA, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Aquisição de Material Penso para serem utilizados nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Itaparica. **DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA:** Até o dia 30/01/2023, 08:00 as 17:00hs, que poderá ser enviado através do e-mail: itaparicalicitacao@gmail.com ou entregue na sede da Prefeitura Municipal de Itaparica - Bahia, situada na Praça Virgílio Damásio, S/N, Centro, nesta Cidade, Estado da Bahia. BASE LEGAL: Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 009/2023. **INFORMAÇÕES:** O teor do Aviso de Dispensa e Anexos estão disponíveis no sítio através do site <http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>. Informações complementares podem ser solicitados pelo e-mail: itaparicalicitacao@gmail.com.

Itaparica - BA, 25 de janeiro de 2023.

Mayane Cristina Silva do Nascimento.
Presidente da Comissão
Portaria 039/2023

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 010/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA-BA, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaparica. **DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA:** Até o dia 30/01/2023, 08:00 as 17:00hs, que poderá ser enviado através do e-mail: itaparicalicitacao@gmail.com ou entregue na sede da Prefeitura Municipal de Itaparica - Bahia, situada na Praça Virgílio Damásio, S/N, Centro, nesta Cidade, Estado da Bahia. BASE LEGAL: Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 010/2023. **INFORMAÇÕES:** O teor do Aviso de Dispensa e Anexos estão disponíveis no sítio através do site <http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>. Informações complementares podem ser solicitados pelo e-mail: itaparicalicitacao@gmail.com.

Itaparica - BA, 25 de janeiro de 2023.

Mayane Cristina Silva do Nascimento.
Presidente da Comissão
Portaria 039/2023

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 002/2022)



ESTADODABAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº. 66 -Centro, CEP:44.460-000Itaparica/BA.

AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 002/2022 - PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 249/2022

LISTA DE SELECIONADOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE BANDAS, GRUPOS CULTURAIS E MÚSICAIS NOS DIVERSOS SEGMENTOS PARA OS FESTEJOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL Nº 002/2022.

Em cumprimento as atribuições do Edital de Credenciamento nº 002/2022, cujo objeto é credenciamento de artistas e grupos culturais, pessoas físicas/ e ou jurídicas para a realização de apresentações musicais e artísticas a serem executadas em apresentações em shows, espetáculos, com duração máxima de 2 (duas) horas, para possíveis e futuras contratações, mediante a apresentação do calendário com as devidas datas Festivas promovidos pela Prefeitura Municipal de Itaparica/Ba, e especificamente no tópico 9 ao 10, e no que tange às condições de impedimentos de participação do tópico 6.6., a comissão de Credenciamento, devidamente instituída através do Decreto nº 1140/2023, descreve abaixo a relação dos inscritos, habilitados do Edital de Credenciamento nº 002/2022.

HABILITADOS:

- BANDAS/GRUPOS MÚSICAIS

- 1- BANDA NATIVOS DA ILHA
Proponente: Juarez da Cruz Santana

GRUPOS CULTURAIS

- 1- BAIANAS
Proponente: Neuma Sacramento Santos Alcantara
- 2- BAIANAS PRESENTE DE PONTA DE AREIA
Proponente: Ivanise Oliveira
- 3- BAIANAS DO PRESENTE DE IEMANJÁ
Proponente: Afonso Ribeiro Santos
- 4- CORTEJO BAIANAS DE PORTO SANTO
Proponente: Liliane Cruz Nascimento

O respectivo cadastro no credenciamento não obriga a Administração Pública à contratação imediata do credenciado. A mesma estará vinculada a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como as peculiaridades e a disponibilidade das programações de cada projeto, evento ou atividade cultural, planejados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA.



ESTADODABAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº. 66 -Centro, CEP:44.460-000Itaparica/BA.

O respectivo cadastro no credenciamento não obriga a Administração Pública à contratação imediata do credenciado. A mesma estará vinculada a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como as peculiaridades e a disponibilidade das programações de cada projeto, evento ou atividade cultural, planejados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

A convocação dos credenciados para contratação obedecerá aos princípios de isonomia, rotatividade, da transparência e do interesse público.

É assegurada a rotatividade entre os credenciados e respectivas contratações por categoria artística e manifestação cultural específica, constituindo-se cada um em uma listagem própria.

A convocação para contratação dar-se-á de acordo com as necessidades, conveniência, e programações da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA bem como mediante disponibilidade financeira e orçamentária.

Mais Informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Prefeitura Municipal, na Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

Itaparica, 25 de janeiro de 2023.

Ana Laura Cardoso Pitanga
Presidente

Milena Cristiane Cerqueira
Membro

Heliane Figueiredo Sande Lemos
Membro

Rosimário Lima dos Santos
Membro

CONVOCAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 002/2022)



ESTADODABAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº. 66 -Centro, CEP:44.460-000Itaparica/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ: 13.882.949/0001-04
CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO 002/2022 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 249/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaparica/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº039/2023 - Torna público aos interessados a CONVOCAÇÃO das BANDAS/GRUPOS MUSICAIS e GRUPOS CULTURAIS selecionadas para assinatura de contrato conforme item 12 do Edital do Credenciamento nº 002/2022, para se apresentarem na festividade do Presente de Iemanjá de Porto Santo que acontecerá no dia 26 de janeiro de 2023.

DIAS E HORÁRIO DAS RESPECTIVAS APRESENTAÇÕES¹:

25 DE JANEIRO DE 2023

GRUPOS CULTURAIS

BAIANAS PRESENTE DE PORTO SANTO - LOCAL: (PORTO DO SANTO)

Itaparica, 25 de janeiro de 2023.

Mayane Cristina Silva do Nascimento.

Presidente da Comissão

Portaria 039/2023

¹ A programação poderá sofrer alterações, caso necessário.

EXTRATO (CONTRATO Nº 037/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº. 66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 037/2023 **Processo Administrativo:** 016/2023 **Inexigibilidade:** 005/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaparica. **Contratado:** DE NOVO
EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA CNPJ: 15.786.435/0001-80 **Objeto:** Contratação
de Produtora musical para o evento "LAVAGEM DO BECO EM ITAPARICA 2023" na data
de 28 de janeiro de 2023 na localidade do Centro/Orla Marítima, em praça pública, com a
contratação da BANDA BABADO NOVO. **Vigência:** 30 (trinta) dias **Valor:** R\$ 90.000,00
(noventa mil reais). **Dotação Orçamentária:** 0901 Ações: 2021 - Natureza da Despesa
3.3.9.0.39 Fonte: 00/42 **Fundamento Legal:** Art. 25, III da Lei N.º 8.666/93. **Data da**
assinatura: 24 de janeiro de 2023.

Jose Elias das Virgens de Oliveira
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 002/2022)



ESTADODABAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº. 66 -Centro, CEP:44.460-000Itaparica/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ: 13.882.949/0001-04
HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO 002/2022 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 249/2022

O Prefeito Municipal de Itaparica/Ba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Credenciamento nº 002/2022. Objeto: credenciamento de artistas e grupos culturais, pessoas físicas/ e ou jurídicas para a realização de apresentações musicais e artísticas a serem executadas em apresentações em shows, espetáculos, com duração máxima de 2 (duas) horas, para possíveis e futuras contratações, mediante a apresentação do calendário com as devidas datas Festivas promovidos pela Prefeitura Municipal de Itaparica/Ba, de acordo com o resultado de julgamento dos habilitados.

GRUPOS CULTURAIS

- 1- CORTEJO BAIANAS DE PORTO SANTO
Proponente: Liliane Cruz Nascimento

Itaparica, 25 de janeiro de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC III e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de Produtora musical para o evento “LAVAGEM DO BECO EM ITAPARICA 2023” na data de 28 de janeiro de 2023 na localidade do Centro/Orla Marítima, em praça pública, com a contratação da BANDA BABADO NOVO.

Favorecido: **DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**
CNPJ: **15.786.435/0001-80**
Valor Total: **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**
Fundamento Legal: **Artigo 25, III da Lei N.º 8.666/93**

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Itaparica – BA, 24 de janeiro de 2023

Jose Elias das Virgens Oliveira.
Prefeito Municipal de Itaparica.